



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL – SP
CONCURSO PÚBLICO PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

EDITAL Nº 03/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, ematenção às exigências previstas no art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, no art. 112 da Lei Orgânica do Município de São Caetano do Sul, nas Leis Municipais e demais legislações pertinentes, torna pública o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

1.1. Ficam convocados para participar do Teste de Aptidão Física todos os candidatos aprovados na 1ª Fase do Concurso.

1.2. O Teste de Aptidão Física ocorrerá no **dia 07 de janeiro de 2024 (domingo)**, exclusivamente, no **Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP, com horário de início previsto às 14h00min.**

1.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local, data e horário de realização dessa etapa e o comparecimento no horário determinado.

1.4. O Teste de Aptidão Física, aplicado aos candidatos seguirá a seguinte sequência:

2. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

2.1. Serão convocados para participar do Teste de Aptidão Física (TAF) todos os candidatos aprovados na 1ª Fase.

2.1.1. Esta Fase será executada pelo IDECAN.

2.1.2. Os candidatos não convocados para o TAF, na forma do subitem 2.1 deste edital, estarão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

2.2. O Teste de Aptidão Física, de presença/execução obrigatória e de caráter apenas eliminatório, visa a avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as atividades e demais exigências próprias do emprego público de Guarda Civil Municipal.

2.2.1. O candidato será considerado, ao final do TAF, “apto” ou “inapto”.

2.2.1.1. Será considerado “apto” no TAF o candidato que atingir a performance mínima nos quatro testes realizados.

2.2.1.2. Será considerado “inapto” no TAF e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, o candidato que:

a) não apresentar o atestado médico específico, conforme o modelo constante do Anexo IV deste edital;

b) deixar de realizar algum dos testes;

c) não comparecer para a realização do TAF;

d) infringir qualquer proibição prevista neste edital, independentemente do resultado alcançado nos testes físicos; ou

e) não obtiver o desempenho mínimo em qualquer um dos quatro testes, nos termos do estabelecido neste Edital.

2.3. O TAF será aplicado por comissão designada pelo IDECAN, formada por pessoal de apoio técnico (árbitros credenciados e pessoal treinado) para os registros das marcas dos candidatos, e profissionais

graduados em Educação Física que tenham registros no Conselho Regional de Educação Física, aos quais caberá, dentre outras funções, a coordenação e o acompanhamento do trabalho desse pessoal de apoio. Todo o processo será vistoriado pela Comissão Organizadora, Deliberativa e Fiscalizadora do concurso.

2.4. Para a realização do TAF será exigida do candidato a apresentação de atestado médico, conforme modelo disposto no Anexo IV deste edital.

2.4.1. O atestado médico, emitido há no máximo de 30 (trinta) dias corridos da data de realização do TAF, deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto para realizar os exercícios que compõem o Teste de Aptidão Física específicos do concurso, além de local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser certificados mediante carimbo do médico ou impresso eletrônico, tudo devidamente legível, relativos ao médico que emitiu o atestado, acompanhado da assinatura do mesmo.

2.4.2. O atestado médico, de caráter eliminatório, comprova as condições físicas de saúde do candidato para que o mesmo possa ser submetido aos exercícios de capacidade física, não podendo constar nesse documento qualquer causa restritiva da realização de referidos exercícios, sendo que a não comprovação das condições de saúde para a realização desses resultará na consequente eliminação do candidato.

2.4.3. O atestado médico apresentado será retido pelo IDECAN.

2.4.4. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, conforme modelo do Anexo IV deste edital, ou apresentar atestado médico no qual não conste, expressamente, que o candidato está apto a realizar os exercícios que compõem o Teste de Aptidão Física deste concurso, será impedido de realizá-los, sendo, conseqüentemente, eliminado do concurso.

2.4.5. O atestado deverá ser apresentado, obrigatoriamente, no momento da identificação, antes do início dos exercícios.

2.4.6. O atestado médico emitido digitalmente deverá ser levado impresso no dia do TAF. Deverá, ainda, conter a assinatura do profissional por certificação digital e o código de autenticação documental.

2.5. O Teste de Aptidão Física consistirá de 3 (três) exercícios de capacidade física, conforme disposto no subitem 2.17 deste Edital.

2.5.1. O(a) candidato(a) terá somente 1 (uma) tentativa de realizar cada exercício que compõe o Teste de Aptidão Física.

2.5.2. Os exercícios serão aplicados na forma sequencial, todos de realização obrigatória, independentemente do desempenho dos candidatos em cada um deles, observando-se a ordem estabelecida no subitem 2.17 deste edital para cada sexo – masculino e feminino, com intervalo mínimo de cinco minutos entre cada exercício.

2.5.3. O candidato, seja do sexo masculino ou feminino, que se recusar a realizar algum dos 3 (três) exercícios que compõem o TAF, deverá assinar o termo de desistência do exercício de capacidade física que não será realizado e, conseqüentemente, do Teste de Aptidão Física, sendo, portanto, eliminado do concurso.

2.5.4. Todos os exercícios que compõem o TAF serão gravados em vídeo pelo IDECAN e o(a) candidato(a) que se recusar a ter o seu Teste de Aptidão Física gravado em vídeo será eliminado(a) do concurso.

2.5.5. A contagem oficial de tempo, de distância percorrida e do número de repetições dos(as) candidatos(as) em cada exercício será, exclusivamente, a realizada pela Banca Examinadora do IDECAN.

2.6. Os candidatos “Ausentes” no TAF serão eliminados do concurso público.

2.7. As informações relativas à(s) data(s), ao(s) horário(s)/turma(s) e ao(s) local(ais) do TAF serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação a ser publicado no endereço eletrônico www.idecan.org.br.

2.7.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a convocação, assim como seu comparecimento, em dia, hora e local corretos, conforme Edital de Convocação divulgado no endereço eletrônico www.idecan.org.br, na respectiva página do concurso.

2.8. O candidato somente poderá realizar o TAF na data, horário, local e sala constantes do Edital de

Convocação, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento para justificar o seu atraso ou a sua ausência ou a sua apresentação em dia, horário ou local diferentes dos estabelecidos no edital de convocação.

2.8.1. Não será permitida a realização do TAF em local, data, horário ou turma diferentes do previsto no Edital de Convocação.

2.9. Para a realização do TAF, o candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem oportunamente divulgados em edital de convocação específico, com roupa apropriada para prática de atividade física, tais como camiseta, calção ou bermuda, tênis e meias, munido de documento de identidade original, de acordo com o determinado nos subitens 8.16.14 e 8.16.14.1 deste Edital, e de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), específico para tal fim, emitido há, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores ao TAF, conforme modelo e acordado com o modelo constante do Anexo IV deste edital, onde será submetido à identificação.

2.9.1. O aquecimento e/ou alongamento para realização dos testes físicos serão de responsabilidade do candidato, não sendo permitido o acompanhamento de qualquer pessoa estranha ao certame.

2.9.2. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

2.9.3. Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização do exame de aptidão física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

2.9.4. Nenhum candidato poderá se retirar do local de realização dos testes físicos sem a devida autorização dos membros do IDECAN.

2.10. O candidato deverá assinar a lista de presença e o "Termo de Responsabilidade do Candidato", fornecido no local do TAF. Esse termo não substitui a entrega do atestado médico, conforme o descrito no subitem 2.4 deste Edital.

2.11. O candidato ao ingressar no local de realização do TAF, deverá manter qualquer aparelho eletrônico que esteja em sua posse acondicionado em invólucro indicado pelo IDECAN, mantendo-o desligado, ainda que o sinal de alarme esteja no modo vibração ou silencioso.

2.11.1. Os objetos pessoais dos candidatos, tais como bolsas, utensílios, sacolas ou similares ficarão em local indicado pela equipe do IDECAN, responsável pela realização do TAF, sendo permitido apenas a utilização de equipamentos que permitam sua hidratação durante a realização dos testes físicos.

2.12. Caso as condições meteorológicas ou outro fato de força maior não permitam ou coloquem em risco a realização do TAF, o IDECAN, desde que ouvida previamente a Comissão Organizadora, Deliberativa e Fiscalizadora do concurso, poderá interromper e/ou cancelar a realização dos testes físicos, com o objetivo de garantir a integridade física dos candidatos, evitando prejuízos ao seu desempenho.

2.12.1. A nova data para realização do(s) teste(s) pelos(as) candidatos(as) que não puderam concluir ou realizá-lo(s) por força do disposto no subitem 2.12 deste edital, será divulgada, oportunamente, pelo IDECAN, mediante divulgação de um novo edital de convocação a ser publicado no endereço eletrônico www.idecan.org.br.

2.13. O IDECAN poderá reconhecer a existência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que venham a prejudicar seu desempenho, sendo oportunizada a possibilidade de nova realização dos testes.

2.14. Os candidatos que apresentarem casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estado menstrual, câibras, indisposições, contusões, luxações, fraturas, etc.), que venham a impossibilitar a realização do TAF, não serão levados em consideração, para qualquer tipo de tratamento diferenciado.

2.15. À candidata que, no dia da realização do TAF, apresentar atestado médico que comprove seu estado de gravidez ou puerperal, será facultada nova data para a realização da referida Fase.

2.15.1. A realização do TAF ocorrerá após, no mínimo 60 (sessenta) dias, e, no máximo, 120 (cento e vinte) dias do término da gravidez, de acordo com a conveniência da Administração, sem prejuízo da participação nas demais Fases do concurso.

9.15.2 A candidata deverá comparecer ao local, na data e no horário de realização do TAF, munida

de atestado médico original, ou de cópia autenticada em cartório, no qual deverá constar, expressamente, o estado de gravidez ou puerperal, o período gestacional em que se encontra, a data provável do parto, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitiu.

9.15.2.1 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização do TAF, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento.

9.15.2.2. A candidata que não entregar o atestado médico citado no subitem 2.15.2 deste edital e se recusar a realizar o TAF, alegando estado de gravidez ou puerperal, será eliminada do concurso.

9.15.2.3. A candidata que apresentar o atestado médico que comprove estado de gravidez ou puerperal e, ainda assim, desejar realizar o TAF, deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar o TAF ou a realizar todos os exercícios físicos que o compõem.

9.15.2.4. Os atestados médicos serão retidos pelo IDECAN e, em hipótese alguma, serão fornecidas cópias à candidata.

9.15.2.5. Caso a candidata seja eliminada nas Fases posteriores ao TAF, será automaticamente eliminada do certame, perdendo o direito de realizar o TAF no período especificado no subitem 2.15.1 deste edital.

9.15.2.6. As candidatas enquadradas no disposto no subitem 2.15 deste edital serão convocadas para a realização do TAF por meio de edital específico. A data de convocação respeitará o período especificado no subitem 2.15.1 deste Edital.

2.16. O TAF consistirá de 03 (três) testes de aptidão física, todos de realização obrigatória, independentemente do desempenho do candidato em cada um deles.

2.16.1. O candidato que se recusar a realizar algum dos testes que compõem o TAF, deverá assinar termo de desistência do teste que não será realizado, sendo, portanto, eliminado do concurso.

2.17. O TAF consistirá em submeter o candidato a 3 (três) testes, a serem realizados na seguinte sequência:

- a) Teste Dinâmico de Barra Fixa (sexo masculino) e Teste Estático de Barra Fixa (sexo feminino);
- b) Flexão abdominal (sexos masculino e feminino); e
- c) Corrida de 12 (doze) minutos (sexos masculino e feminino).

2.17.1. Os testes serão aplicados de forma sequencial, todos de realização obrigatória, independentemente do desempenho dos candidatos em cada um deles, observando-se a ordem estabelecida no subitem 2.17 deste edital, com intervalo mínimo de 5 (cinco) minutos entre as execuções.

2.18. O candidato que realizar o TAF só conhecerá o resultado do referido exame por meio da divulgação do resultado preliminar da respectiva Fase.

2.19. O candidato que infringir qualquer proibição prevista neste Edital, independentemente do resultado dos testes, será eliminado do concurso.

2.20. Caberá ao IDECAN formar e contratar a banca examinadora, composta de profissionais devidamente registrados no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com habilitação plena em Educação Física.

2.21. Não haverá adaptação do TAF às condições do candidato, de modo que não ocorrerá tratamento diferenciado a nenhum candidato, independentemente das circunstâncias alegadas ou de situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e (ou) orgânica do candidato, ocasionadas antes ou durante a realização do exame de aptidão física, ou seja, o candidato deverá realizar os testes de acordo com o previsto no edital de abertura e de convocação.

2.22. As dúvidas, as controvérsias e os casos não previstos neste Edital serão esclarecidos juntamente à Comissão de Acompanhamento do Concurso.

2.22.1. Os imprevistos ocorridos durante a realização do exame de aptidão física serão dirimidos pelo coordenador da banca examinadora.

2.23. A critério da Administração, a realização do TAF poderá ser remarcada, desde que devidamente justificada.

2.24. Os resultados preliminar e definitivo serão divulgados em data prévia e oportunamente divulgadas no edital de convocação para esta Fase, por meio do endereço eletrônico www.idecan.org.br, sendo assegurado ao candidato a interposição de recurso no período de 2 (dois) dias, a contar da data de divulgação do referido resultado preliminar.

2.25. DA DESCRIÇÃO DOS TESTES QUE COMPÕEM O TAF

2.25.1. DO TESTE DINÂMICO DE BARRA FIXA PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO

2.25.1.1. A metodologia de preparação e execução do teste dinâmico de barra fixa para os candidatos do sexo masculino obedecerá aos seguintes critérios:

a) para posição inicial, ao comando “em posição”, o candidato deverá dependurar-se na barra, com pegada livre (pronação e supinação) e braços estendidos, devendo manter o corpo na vertical e sem contato com o solo;

b) para a execução, ao comando “iniciar”, o candidato deverá flexionar os cotovelos, elevando o seu corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, sem tocar a barra com o queixo. Em seguida, deverá estender novamente os cotovelos, baixando o seu corpo até a posição inicial. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

c) durante a execução do teste, a contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

i) o teste somente será iniciado com o candidato na posição inicial e após o comando dado pelo fiscal da banca examinadora; ii) cada execução começa e termina com os cotovelos totalmente estendidos – somente após cumprir todas as etapas será contada como uma execução completa; iii) a não extensão total dos cotovelos será considerado um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato; iv) o movimento a ser realizado deve ser unicamente de flexão e extensão de cotovelos; v) o movimento deve ser dinâmico; vi) o fiscal da banca examinadora contará em voz alta o número de repetições realizadas;

d) ao final da execução, o fiscal avisará o total de repetições válidas, sendo consideradas inválidas as repetições em que: i) o candidato perca o contato das mãos com a barra; e ii) o candidato incorra em quaisquer das proibições elencadas no subitem 2.25.1.2 deste edital.

2.25.1.2. Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste dinâmico de barra fixa:

a) tocar com o(s) pé(s) o solo ou qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções;

b) após o início do teste, receber qualquer tipo de ajuda física;

c) utilizar luva(s) ou qualquer outro material para a proteção das mãos;

d) apoiar o queixo na barra;

e) movimentos de pernas e quadris (os joelhos poderão ser flexionados, desde que não ultrapassem o ângulo de 90°);

f) utilizar impulso de braços e tronco para frente e para cima, levando o peito para cima;

g) realizar a “pedalada”;

h) realizar o “chute”;

i) realizar o “butterfly”;

j) não manter o cabeça, o tronco e o quadril completamente na posição vertical;

k) estender o pescoço, em vez de ultrapassar o queixo em relação à barra com movimento exclusivo de membros superiores.

2.25.1.2.1. Quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o fiscal da banca repetirá o número da última execução realizada corretamente.

2.25.1.2.2. A contagem oficial a ser considerada será somente a realizada pela banca examinadora.

2.25.1.3. Será considerado “apto” o candidato que atingir a quantidade de repetições especificada no quadro abaixo:

Masculino
06 (seis) repetições

9.25.2. DO TESTE ESTÁTICO DE BARRA FIXA PARA CANDIDATAS DO SEXO FEMININO

9.25.2.1. A metodologia de preparação e execução do teste estático de barra fixa para as candidatas do sexo feminino obedecerá aos seguintes critérios:

- a) para posição inicial, ao comando “em posição”, a candidata deverá pendurar-se na barra com pegada livre (pronação e supinação), mantendo os braços flexionados, o corpo na vertical e o queixo acima da parte superior da barra, sem nela apoiar-se;
- b) para a execução, ao comando “iniciar”, o ponto de apoio é retirado e será iniciada a cronometragem do tempo de permanência da candidata na posição, devendo a candidata permanecer sustentada apenas com o esforço de seus membros superiores, com os dois braços completamente flexionados e queixo acima da parte superior da barra, mas sem tocar a barra com o queixo, corpo na posição vertical, pernas estendidas, devendo manter nesta posição pelo tempo mínimo previsto para este exercício, sob pena de eliminação;
- c) ao final da execução do teste, o fiscal avisará o tempo decorrido, sendo a cronometragem encerrada quando: i) a candidata permanecer o tempo necessário para ser considerada “apta”; ii) a candidata ceder à sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra, ou tocar a barra com o queixo; iii) flexionar joelhos ou quadril; iv) descumprir qualquer exigência para a realização deste teste.

9.25.2.2. Não será permitido à candidata, quando da realização do teste estático de barra fixa:

- a) tocar com o(s) pé(s) o solo ou qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo permitida a flexão de joelhos para evitar o toque no solo;
- b) após a tomada da posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;
- c) utilizar luva(s) ou qualquer outro artifício para a proteção das mãos;
- d) permitir que o queixo fique abaixo da parte superior da barra;
- e) apoiar o queixo na barra;
- f) realizar a “pedalada”;
- g) realizar o “chute”;
- h) estender o pescoço;
- i) não manter o corpo completamente na posição vertical, com exceção nos casos em que o auxiliar de banca examinadora permitir expressamente a flexão de joelhos, para evitar que as candidatas mais altas toquem os pés no solo estando na posição inicial.

9.25.2.2.1. Quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o fiscal travará de imediato o seu cronômetro e registrará o tempo obtido até o momento em que o exercício estava sendo realizado de maneira prevista neste Edital.

9.25.2.2.2. O fiscal informará à candidata quando esta atingir o tempo exigido neste Edital.

9.25.2.2.3. O tempo oficial de realização do exercício será somente o computado pela banca examinadora.

9.25.2.2.4. Só será contado o tempo em que a candidata estiver na posição correta prevista neste Edital.

9.25.2.3. Será considerada “apta” a candidata que atingir o tempo em suspensão especificado no quadro abaixo:

Feminino
5 (cinco) segundos

9.25.3. DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL *CURL-UP* PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO E PARA CANDIDATAS DO SEXO FEMININO

9.25.3.1. O teste de flexão abdominal *curl-up*, para ambos os sexos, será executado de acordo com os seguintes procedimentos:

- a) posição inicial: o candidato deverá posicionar-se de decúbito dorsal (costas no solo), as pernas devem estar flexionadas com os joelhos em aproximadamente 60º graus, os antebraços cruzados sobre a

face anterior do tórax e as palmas das mãos ficam sobre a face anterior dos ombros. Os pés ficam colocados um ao lado do outro com a abertura próxima à dos ombros; os pés são seguros por outra pessoa para mantê-los em contato com a área de teste, com as plantas dos pés voltadas para baixo, as mãos devem permanecer em contato com os ombros durante toda a execução;

b) execução do exercício: executar um movimento de contração da musculatura abdominal, elevando o tronco ao mesmo tempo em que se elevam os braços até o nível em que ocorra o contato dos cotovelos com as coxas, sendo considerado da metade da coxa até os joelhos, retornando depois à posição inicial, até que toque a área de teste pelo menos, com a metade inferior das escápulas (parte superior das costas).

9.25.3.3.1. Somente será contado o exercício realizado completamente, ou seja, se ao soar o apito para o término da prova, o(a) candidato(a) estiver no meio da execução, esta não será computada.

9.25.3.3.2. O fiscal da banca examinadora contará em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o fiscal repetirá o número do último movimento realizado de maneira correta. 9.25.3.3.3. A contagem oficial será somente a computada pela banca examinadora.

9.25.3.2. O teste de flexão abdominal deverá ser realizado em local com condições adequadas, protegido da chuva, em piso regular e uniforme, com utilização de colchonete ou material (Etil, Vinil e Acetato — EVA) para proteção da coluna.

9.25.3.3. O teste terá a duração de 1 (um) minuto e será iniciado e terminado com um silvo de apito.

9.25.3.4. Será considerado(a) apto(a) o(a) candidato(a) que obtiver o resultado conforme tabela abaixo, no tempo estabelecido:

Masculino	Feminino
25 (vinte e cinco) flexões	15 (quinze) flexões

9.25.4. DO TESTE DE CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO E PARA CANDIDATAS DO SEXO FEMININO

9.25.4.1. O(A) candidato(a) deve percorrer em uma pista de atletismo ou em uma área demarcada e plana, a maior distância possível, com precisão de dezena de metros (10 em 10 metros completos), em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste.

9.25.4.1.1. A pista poderá ser oval ou circular e o piso poderá ser de: asfalto, saibro, brita, terra, areia, cascalho, carvão, borracha, manta ou qualquer outro material existente na localidade.

9.25.4.2. A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida de 12 minutos para os candidatos dos sexos masculino e candidatas do sexo feminino obedecerão aos seguintes critérios:

a) o(a) candidato(a) poderá, durante os 12 minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;

b) os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados por sinal sonoro;

c) não será informado, pela equipe de aplicação do exame, o tempo que restar para o término do teste, mas o candidato poderá utilizar relógio para controlar o seu tempo;

d) ao passar pelo local de início do teste, cada candidato deverá dizer em voz alta os quatro últimos números de sua inscrição para o auxiliar de banca que estiver marcando o seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento;

e) após sinal sonoro encerrando o teste, o candidato deverá permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir a metragem percorrida na última volta, podendo continuar a correr ou caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente), no ponto em que se encontrava quando soou o sinal de término do teste.

9.25.4.2.1. O teste terá início através da voz de comando “Atenção...Já!” e será encerrado através de dois silvos longos de apito no 12º minuto. Aos 10 (dez) minutos de corrida será emitido um silvo longo de apito para fins de orientação aos(as) candidatos(as), avisando que faltam 2 (dois) minutos. Ao término da prova, o(a) candidato(a) não deverá caminhar para frente do local correspondente ao apito de 12 (doze) minutos, podendo caminhar transversalmente pelo percurso da pista.

9.25.4.3. Não será permitido ao(à) candidato(a), quando da realização do teste de corrida de 12

minutos:

- a) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.);
- b) deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após o sinal sonoro encerrando a prova;
- c) não aguardar a presença do fiscal que irá aferir a metragem percorrida;
- d) abandonar a pista antes da liberação do auxiliar de banca.

9.25.4.3.1. Caso o(a) candidato(a) incorra em qualquer uma das proibições previstas no subitem 2.25.4.3 deste edital, a distância percorrida será desconsiderada e o(a) candidato(a) será eliminado(a) do concurso.

9.25.4.4. Cada candidato(a) terá apenas uma única tentativa para realizar o teste de corrida de 12 minutos.

9.25.4.5. A tomada de tempo e distância percorrida pelo(a) candidato(a) poderá ser feita por meio de cronometragem eletrônica, utilizando microchips, e/ou de forma manual, nos termos do Edital de Convocação para esta Fase.

9.25.4.6. Será considerado(a) apto(a) o(a) candidato(a) que obtiver o resultado especificado na tabela abaixo:

Masculino	Feminino
2.000m (dois mil metros)	1.600m (mil e seiscientos metros)



ANEXO I
DA LISTA DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

INSCRIÇÃO	NOME	ENDEREÇO
1403471	ADRIANO JERONIMO DA SILVA	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1425268	ALEX SANDRO DA SILVA SANTOS	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1358296	ALEXIS DA SILVA GARCIA	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1439010	ALLAN CARDOSO BARCELOS	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1398153	ALLAN PENA PEREIRA DA SILVA	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1423317	ÁLVARO JOSÉ KALKASLIEF DE SOUZA	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1434404	ANDRÉ SILVA DE ANDRADE MELO	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1403120	ANTONIO FRANCINALDO ALVES DOS SANTOS	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1418049	ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1388869	BRUNO WALTER DA SILVA LIMA	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1419003	CAIO MARCELO OLIVEIRA SOUZA	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1422293	CAMILA DE FÁTIMA ARAÚJO MORAES	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1432016	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1375624	CARLOS ENRIQUE DE SOUZA SILLAU SOARES	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1366273	CIBELE ALVES DA SILVA	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1401415	CINTIA SANTANA PERES	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1367718	CLAUDIA FERNANDA DA SILVA PRADO GOMES	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1424124	DAHLIM MARREIRA SILVA CAVALCANTE	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1377396	DANIEL FOSSATTO PLEZ	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1401897	DANIEL SOUZA GONÇALVES	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP



INSCRIÇÃO	NOME	ENDEREÇO
1392517	DANILO DA COSTA ALMEIDA	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1359666	DANILO MORAIS OLIVENCIA	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1426642	DAVI PACAGNELA	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1432088	DAVID JOSÉ MORENO DA SILVA	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1409746	DIEGO CASTRO DE SOUZA	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1360189	DIEGO LEMOS TORRES	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1429302	DIEGO OTAVIO LEÃO	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1407133	DOUGLAS RENATO PINTO	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1363723	EDUARDO GUINZANE	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1414189	EDUARDO LOUREIRO DAMAZIO	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1401443	ELITON SILVÉRIO PEREIRA	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1363710	ELTON CARLOS DO CARMO DE LIMA	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1383041	EUDIMAR SANTOS DA SILVA	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1431185	EZEQUIEL JUNIO LEAL DA SILVA VIEIRA	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1390634	FELIPE ALVES SARAIVA	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1377422	FELIPE CHAVES GOMES	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1359774	FELIPE JOSÉ FERNANDES	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1417023	FHILIFE AUGUSTO ROTTA	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1392651	FILIFE DOS SANTOS SILVA	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1369735	FILIPHE DA SILVA DELFINO	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1430570	FRANCISCO EDIELSON MAIA	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1431876	GISELE FIDELE CORREIA RODRIGUEZ	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP



INSCRIÇÃO	NOME	ENDEREÇO
1416023	GUSTAVO BARBOSA VIEIRA	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1392575	IRACEMA IZAIDE BATISTA APOLINARIO COSTA	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1422779	ITALO DONATO MARGARIDO	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1412071	JACYEL CAVALCANTE CORDEIRO	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1417505	JAILSON JOSE SOUZA NASCIMENTO	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1361930	JANINE LAIS FERREIRA BISPO	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1400735	JOÃO PAULO MOREIRA ESCALANTE	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1364641	JOHNATAN MARTINEZ COUTO	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1434303	JOHNNY WELLISON PEREIRA ANDRIGO	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1439958	JONATHAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1365419	JOSÉ DA SILVA LEITÃO	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1361492	JOSÉ JÚNIOR FERREIRA DO AMARAL	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1359906	JOSE MARIA DA SILVA	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1430468	JOSÉ UBIRACI DE FREITAS LIMA	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1400860	JULIO CESAR PACHECO	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1378788	KENNEDY GAVIOLI GROPPA	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1432559	KEVIN CHRISTIAN OLIVEIRA	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1418838	LAIS RUIZ MONTANO	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1434527	LEANDRO OTUNES ALVES	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1358399	LEANDRO PORSUMATO	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1408227	LUANA FIGUEIREDO DO MAR	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1401395	LUCAS PRADO DE CARVALHO	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP



INSCRIÇÃO	NOME	ENDEREÇO
1400825	LUCAS SANTOS GORLA	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1392269	LUCIANO DOS SANTOS AMERICO JUNIOR	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1363705	LUIZ FELIPE CAVALCANTI DE LIMA	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1418903	MARCELI MOREIRA DA SILVA	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1418078	MÁRCIA MARIA DE SOUSA CARNEIRO	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1372639	MÁRCIO SEVERIANO DA SILVA	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1358700	MARCOS SIQUEIRA ROCA	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1360222	MARIA CLÉCIANA SANTANA DA SILVA	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1374250	MARLON RODRIGUES DE CASTRO	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1413303	MAURÍCIO MOISÉS PINTO DA SILVA JÚNIOR	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1431175	MICHELL WILLIAM SOARES SILVA	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1425680	MIGUEL PORFIRIO DOS SANTOS	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1431868	MIKAEL PINTO MONTEIRO	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1434812	PABLO MATHEUS ESTEVES SANTOS	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1388560	PAULO CÉSAR GODOY	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1417597	PAULO HENRIQUE DIAS	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1385139	PEDRO HENRIQUE PEREIRA FERREIRA	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1408844	RAFAEL DIAS FERNANDES	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1366219	RAFAEL SILVA NARDES	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1410299	RAIMUNDO ARAUJO DA SILVA	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1372398	RAPHAEL MUNIZ LOPES	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1435264	RAUL BITTENCOURT DE ANDRADE	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP



INSCRIÇÃO	NOME	ENDEREÇO
1369836	RENAN DE SOUZA NICOLOCCI	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1425664	RENAN RODRIGUES FORTES	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1419985	RHENAN SOTERE TSAMTSIS	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1383027	RICARDO RIPOLI PEREIRA	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1433576	RICHARD BARBOSA DOS SANTOS	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1359925	RODRIGO DE MATOS PAULINO	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1381926	ROLLYSON DOMINGUES PIRES	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1431488	RÔMULO DE OLIVEIRA VICENTE	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1426667	SADRAK HOASTENER SILVA DE OLIVEIRA	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1428895	SAMUEL ADONAI GUILHERME	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1399085	SAYHRO AUGUSTO CARTAXO DE MOURA	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1423387	SERGIO PINHEIRO DA SILVA	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1390504	SERGIO RICARDO PINHO	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1361634	TARCIO LIMA DE ARAUJO	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1419726	THIAGO NUNES DA SILVA	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1397546	THIAGO PAES LEME VIANA	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1405794	TIAGO ANTONIO CANDIDO	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1365379	TONY VICTOR DE OLIVEIRA ALVES	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1382609	VANESSA VIOTTI CRUVINEL	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1364890	VITOR DOS SANTOS VILLELA	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1359116	WELLINGTON JOSE VIDOI	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
1418677	WESLEY DA SILVA CARVALHO	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP



INSCRIÇÃO	NOME	ENDEREÇO
1397971	WIRYLAND BORGES RIBEIRO JUNIOR	Centro de Treinamento de Atletismo, localizado na Estrada das Lágrimas, 68 Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP